



Município de Cantanhede

| | |
|--------------------------------------|--|
| Posto de Trabalho 1.53 | Técnico de informática |
| Categoria Profissional | Técnico de informática |
| Sector | Departamento Administrativo e Financeiro |
| Habilitações | 12ºano |
| Competências | <ol style="list-style-type: none">1. Realização e Orientação para Resultados2. Conhecimentos e Experiência3. Organização e Método de Trabalho4. Adaptação e Melhoria Contínua5. Inovação e Qualidade6. Análise da Informação e Sentido Crítico |
| Tarefas | <p>Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de |



Município de Cantanhede

actuação dos órgãos e serviços.

Específicas:

- Organizar e manter devidamente actualizado o sistema de informação geográfica do Município;
- Produzir mapas de informação geográfica de qualquer complexidade;
- Desenvolver estudos e análise de informação geográfica de baixa ou média complexidade;
- Assegurar a execução do registo cartográfico das pretensões, mantendo actualizadas as plantas cadastrais do Município;
- Manutenção e actualização da cartografia, registando toda e qualquer alteração do espaço construído e não construído, para a constituição de uma base de dados, suporte para a elaboração dos estudos, projectos e planos da iniciativa municipal;
- Recorrer, com frequência, a tecnologias informáticas, como sistemas de informação geográfica que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos;
- Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e



Município de Cantanhede

| | |
|--|---|
| | <p>desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação nomeadamente cópias de segurança, de protecção da integridade e de recuperação da informação;</p> <ul style="list-style-type: none">• Projectar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas;• Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado. |
| Funcionário(s) que ocupam o posto de trabalho | João Carlos Carvalho Reis Oliveira Ferra (Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Tempo Indeterminado) |